

COMUNICADO DE IMPRENSA

ASAE instaura 60 processos-crime e apreende mais de 130 mil artigos contrafeitos em Operação *Falsus*

A **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica** (ASAE) na semana em que foi assinalado o **Dia Mundial Anti-Contrafação**, realizou entre os dias 3 e 7 de junho, uma operação de fiscalização, de norte a sul do País, denominada **Operação *Falsus***, no âmbito do combate à violação dos direitos de propriedade industrial, designadamente os ilícitos de contrafação, imitação e uso ilegal de marca, tendo ainda cumprido mandados de busca de apreensão domiciliários e não domiciliários.

Como balanço da ação foram fiscalizados **122 operadores económicos**, percorrendo-se todo o circuito comercial, desde a produção/importação, ao armazenamento, distribuição e comercialização/venda a retalho e, ainda, venda através de canais digitais.

Em resultado, foram instaurados **60 processos-crime** por venda ou ocultação de produtos contrafeitos, contrafação, imitação e uso ilegal de marca, e fraude sobre mercadorias, tendo sido detidos **6 indivíduos**, 2 dos quais por resistência e coação a funcionário, e desobediência à Autoridade.

Os restantes envolvidos, foram constituídos arguidos e sujeitos a termo de identidade e residência, e devidamente notificados para apresentação a Autoridade Judiciária.

Foram ainda **apreendidos 130.498 artigos contrafeitos**, designadamente vestuário, calçado, malas, carteiras, cintos, porta-chaves, óculos de sol, bonés, capas de telemóveis, cartas de jogo, isqueiros, equipamentos de diagnóstico automóvel, entre outros, tudo num valor comercial superior a **500 000,00 Euros**.

De salientar que o combate aos crimes associados à propriedade industrial, em particular ao crime organizado e à contrafação de bens são prioridades definidas no âmbito da **EMPACT - European**



Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats, que desenvolve um mecanismo conjunto entre os vários Estados Membros contra as Ameaças Criminosas, para identificar, priorizar e encaminhar ameaças da criminalidade organizada.

Neste esforço conjunto entre várias entidades a nível nacional, referir ainda que algumas das ações operacionais contaram com a colaboração da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública.

A ASAE, enquanto órgão de polícia criminal, desenvolve, regularmente, operações com vista à salvaguarda das regras do mercado e da livre concorrência, defendendo os direitos da propriedade industrial acautelando, assim, o combate à contrafação e à violação dos direitos de propriedade industrial.

ASAE, 08 de junho de 2024.

